

Resolução 006/98 - CONSUNI

Aprova a reforma curricular do Curso de Graduação em Geografia para a oferta das habilitações Licenciatura e Bacharelado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 922/978, tomada em sessão de 22 de abril de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a reforma curricular do curso de Geografia para a oferta das habilitações Licenciatura e Bacharelado, em conformidade com o projeto aprovado pela Resolução nº 051/97, de 17 de dezembro de 1997, do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de abril de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente